



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº02/2010 Obras e Serviços de Engenharia

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao preceituado no item nº07 do PAINT/2010, devidamente aprovado, Ad Referendum pelo Reitor da Unifal-MG em 22/12/2009 e pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG em 15/04/2010 através da resolução nº 009/2010, foram desenvolvidos trabalhos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

Estas rotinas foram incluídas no escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Auditoria Interna neste ano de 2010, tendo em vista a relevância da matéria, uma vez que foram realizadas diversas obras pela instituição em decorrência do REUNI e do Programa de Expansão das IFES. Tais programas proporcionaram o crescimento da universidade com a ampliação do campus I em Alfenas, a criação do Campus II, também em Alfenas, bem como a abertura de dois novos campi, um na cidade de Varginha-MG e outro na cidade de Poços de Caldas-MG.

Tamanha expansão pressupõe um grande volume de recursos a serem geridos pela Instituição com a realização das obras de estruturação dos campi novos, bem como a modernização e adequação do campus I da UNIFAL-MG.

Outro fator que corroborou com a relevância empregada à matéria foi o Acórdão TCU nº1785/2009, Plenário, o qual foi prolatado em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados pela equipe de auditores do TCU, *in loco*, nesta Instituição em junho de 2009.

Posto isso, almeja-se, com a realização do presente trabalho, checar se as rotinas internas da UNIFAL-MG, no tocante à contratação dos serviços, bem como a gestão do contrato firmado com o vencedor, estão coerentes com a legislação pertinente, com a jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União e com os apontamentos feitos no Acórdão nº1785/2009.

2. IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, tendo em vista os programas do REUNI e da Expansão Universitária, em 11/06/2010, contava com 27 contratações de obras e serviços de engenharia em andamento, divididas em quatro



unidades e três cidades, sendo 02 unidades na cidade de Alfenas, uma na cidade de Varginha e outra na cidade de Poços de Caldas.

Tais contratações, que abarcam um período de dezembro de 2008 até junho do corrente ano, representam um montante de R\$12.590.448,15 (doze milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). Deste total foi selecionado, por amostragem, 07 (sete) contratações para serem analisadas, as quais perfazem um montante de R\$9.042.091,05 (nove milhões, quarenta e dois mil, noventa e um reais e cinco centavos), ou seja, 71,82% do montante total das contratações.

As contratações selecionadas foram:

Obra/Serviço	Unidade/Cidade	Licitação	Contrato	Valor
Biblioteca – Fase I	Alfenas – Unidade I	Concorrência nº03/2008	114/2008	R\$ 4.744.800,00
1º Termo Aditivo	Alfenas – Unidade I	Concorrência nº03/2008	114/2008	R\$ 146.867,41
2º Termo Aditivo	Alfenas – Unidade I	Concorrência nº03/2008	114/2008	R\$ 125.347,77
Serviços de Reparo e adequação Prédio “O”	Alfenas – Unidade I	Pregão nº296/2009	305/2009	R\$ 256.890,00
2º Termo Aditivo	Alfenas – Unidade I	Pregão nº296/2009	305/2009	R\$ 28.617,55
Prédio Laboratórios para Fisioterapia – Fase I	Alfenas – Unidade II	T.P nº03/2009	105/2009	R\$ 684.357,52
Acabamento Prédio de Lab. Fisioterapia – Fase II	Alfenas – Unidade II	Pregão nº257/2009	248/2009	R\$ 116.440,00
1º Termo Aditivo	Alfenas – Unidade II	Pregão nº257/2009	248/2009	R\$ 15.924,42
Salas de Aula – Fase I	Poços de Caldas	Concorrência nº01/2009	53/2009	R\$ 1.648.862,09
Instalação Elétrica e Lógica Prédio “C”	Poços de Caldas	Pregão nº249/2009	261/2009	R\$ 139.000,00
Salas e Lab. de informática	Varginha	TP nº07/2009	272/2009	R\$ 1.134.984,29

As 07 (sete) contratações selecionadas e transcritas acima representam 26% do total das contratações efetivadas até o dia 11/06/2010. Para a escolha dos processos a serem analisados foi levado em consideração a relevância do seu objeto, bem como foram selecionados alguns processos que já tinham sido objeto de análise



deste setor de Auditoria Interna, bem como pelo Tribunal de Contas da União para que fosse averiguado o cumprimento dos apontamentos feitos. A percentagem selecionada encontra-se de acordo com a prevista no item 07 do PAINT/2010, que é de 20% dos processos licitatórios e respectivos contratos.

3. PROCEDIMENTOS

Para a realização dos trabalhos foi expedida a Solicitação de Auditoria nº03/2010, datada de 07/06/2010, onde foram solicitadas listagens contendo todos os processos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia que tiveram execução no exercício de 2010, bem como todos os contratos firmados em decorrência dessas contratações e os respectivos termos aditivos.

De posse da referida listagem, foi feita, por amostragem, a escolha dos procedimentos que seriam submetidos à análise por este setor de Auditoria Interna dentro do quantitativo previamente estabelecido no item 07 do PAINT/2010. Conforme mencionado anteriormente, os procedimentos licitatórios e as contratações foram selecionados tendo em vista a relevância do objeto, bem como o fato de se verificar o cumprimento da matriz de risco constituída pelos apontamentos do TCU e deste setor de Auditoria Interna.

Antes de se proceder às análises, foi realizado um estudo nos acórdãos do TCU relacionados à matéria. Também foi feito um estudo aprofundado dos seguintes materiais bibliográficos: a)ALTOUNIAN, Cláudio Sarian. **Obras públicas: licitação, contratação, fiscalização e utilização**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009; b) Cartilha Obras Públicas do Tribunal de Contas da União – 2ª Edição: 2009; c) Apostila Obras e Serviços de Engenharia do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes; e d) Apostila Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Acordo com o Tribunal de Contas da União. Deste estudo, foi desenvolvido um roteiro de operacionalização contendo os aspectos mais importantes a serem observados em cada uma das fases do processo licitatório, da contratação e da fiscalização e acompanhamento da empresa contratada (anexo I). Além da presente matriz de risco, foi também feito uma adequação no *check list*.

Posteriormente foram feitas consultas ao módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC, onde os dados das obras selecionadas foram confrontados com os dados alimentados no sistema. Além do SIMEC, também foram feitas consultas no SIASG, onde foram checados os dados pertinentes aos contratos.



De posse dos documentos solicitados (processos licitatórios e respectivos contratos), do roteiro de operacionalização desenvolvido, do “*check list*” e do resultado das análises feitas nos Sistemas Oficiais, este Setor de Auditoria realizou seu trabalho de checagem comparando os resultados obtidos com os documentos apresentados, bem como confrontando a realidade apresentada com a formatação elaborada no roteiro de operacionalização. As incorreções encontradas eram tratadas diretamente com os setores responsáveis.

Findas as análises, os documentos que foram formalmente disponibilizados a este Setor de Auditoria Interna foram restituídos aos respectivos setores conforme se verifica dos Termos de Recebimento de nº02 e 03/2010.

4. CONSTATAÇÕES E APONTAMENTOS

Das análises realizadas, extrai-se que houve uma melhora significativa na instrução processual das licitações de obras e serviços de engenharia após a vinda da equipe de auditoria do Tribunal de Contas da União. Vale ressaltar que os apontamentos feitos por aquele órgão encontram-se sendo devidamente observados pela Instituição. Também foram cumpridos os apontamentos feitos por este setor de Auditoria Interna. Outro fato que merece destaque é a alimentação do SIMEC no tocante ao monitoramento de obras, pois as rotinas de alimentação do sistema têm sido observadas e viabilizou consultas que em muito auxiliaram o desenvolvimento do presente trabalho. Pôde-se observar, contudo, pequenas divergências as quais foram tratadas diretamente com o responsável pela alimentação do sistema e prontamente sanadas.

Do roteiro de operacionalização elaborado, não se verificou qualquer irregularidade que pudesse ocasionar danos ao Erário. Contudo, há de ressaltar que foram encontradas pequenas incorreções formais, sem qualquer implicação considerável no fiel andamento do procedimento em si, os quais foram devidamente tratados com os setores responsáveis. Tais incorreções foram prontamente sanadas pelos setores não gerando qualquer prejuízo.

5. CONCLUSÃO

Das análises realizadas, não restaram comprovados indícios de irregularidade que pudessem causar prejuízos à Instituição e, conseqüentemente, ao Erário. O que se observou foi pequenas incorreções que em nada comprometeram a



regularidade dos procedimentos e que foram tratadas diretamente com os setores responsáveis e sanadas tempestivamente.

Contudo, de forma a sedimentar um controle interno mais efetivo, há de se otimizar ainda mais as rotinas internas criando mecanismos que possam aprimorar os controles no sentido de que tais incorreções sejam evitadas. Para tanto, recomendamos que seja difundido nos setores responsáveis o roteiro de operacionalização desenvolvido por este setor de Auditoria Interna e que é parte integrante deste relatório, no sentido de que o mesmo, corroborado pelo acompanhamento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União acerca da matéria, possa auxiliar os setores no desempenho de suas funções.

Alfenas, 23 de agosto de 2010.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Auditor - Matrícula SIAPE nº1555750